



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

Referência : Processo nº 202207000345571
Interessado(a): Licitantes
Assunto : Resposta aos questionamentos.

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS II – EDITAL Nº 5/2023

Respostas formuladas com auxílio da área técnica.

Licitante 2

Data do e-mail: 4/5/2023.

1) Qual a CCT que foi utilizada?

Resposta: Pertinente a este item, registro que, conforme pode ser observado no Anexo XII do Termo de Referência, este Poder Judiciário utilizou, para elaborar as planilhas de composição de custos, a CCT da SEACONS/2022 (página 149/185 do TR), já com o reajuste constante do Termo aditivo 2022/2024 (página 186/189 do TR).

2) A vistoria técnica é facultativa ou obrigatória?

Resposta: No que refere-se à vistoria, ressalto que o item 13.1 do Termo de Referência dispõe que “Fica facultado às empresas interessadas em oferecer proposta visitar e vistoriar os locais onde serão prestados os serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, cujo objetivo é proporcionar o conhecimento necessário à elaboração da proposta de preço.”

Porém, importante consignar que, conforme item 13.4., a empresa que optar por não realizar a vistoria, deverá “emitir a assinar “Declaração de não vistoria” (Anexo V), ficando ciente da impossibilidade de alegar desconhecimento das condições dos locais de execução dos serviços”.

3) Caso tenham utilizado planilhas para embasamento, poderiam nos disponibilizar em formato Excel?

Resposta: Seguem as planilha em formato editável, conforme solicitado.

4) Este serviço já está sendo prestado ou trata-se de uma nova contratação?

Resposta: No que tange a este questionamento, registro que o serviço já vem sendo prestado por meio de contrato decorrente do Edital de Licitação nº 054/2020.

5) Caso este serviço esteja em andamento, favor informar o nome da Empresa bem como o final da vigência do contrato.

Resposta: No que refere-se aos lotes previstos na presente licitação, informo que a empresa atualmente contratada por este Poder, para a prestação dos serviços de limpeza, é a Liderança Limpeza e Conservação Ltda., com vigência até 9/9/2023.

6) Qual a data de expectativa de início da vigência deste novo contrato?

Resposta: O início da execução do contrato será assim que findar o atual contrato, para não haver a descontinuidade do serviço.

Goiânia, 8 de maio de 2023.

ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
Pregoeira

TATIANA RODRIGUES FERREIRA
Diretora Administrativa